



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 010/2023

DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Hugo Centurião Enciso**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Hugo Centurião Enciso, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, a partir de 27 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº202/2021 de 01 de novembro de 2021.

Caarapó – MS, 27 de janeiro de 2023

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

